

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





2

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIA № 003.2022 - CRIA COMIS. PROVISSORIA P.REVISÃO LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

 ○ 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 -CONTRATADA: POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Cria Comissão Provisória de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão destinada a analisar as propostas de Revisão do Regimento Interno da Câmara e das Emendas à Lei Orgânica do Município de Guanambi.

Parágrafo Único _ A Comissão referida neste artigo será composta por 08 (oito) Vereadores, indicados pelo Presidente, considerando as proporções das bancadas, ficando assim constituída: EDILENO MOREIRA OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO PEREIRA COSTA, EDMÍRIA DE CASSIA SOUZA PAES, BELONIZIO NUNES ARAÚJO, MARIA SILVIA BARROS NEVES DE SOUZA, HÉLIO PEREIRA SANTOS, EPONINA DE AZEVEDO GOMES e RAFAEL FRANCISCO MACEDO.

- Art. 2º A Comissão poderá receber propostas de todos os Vereadores, da Sociedade Civil e dos demais poderes públicos, cabendo a ela fazer a qualificação das propostas e elaboração do Projeto de Emenda à Lei Orgânica.
- Art. 3º O Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município deverá ser subscrito e enviado à Mesa Diretora da Câmara por, pelo menos, 05 (cinco) Vereadores.
- Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Projeto final consolidado.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi Em, 01 de agosto de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

SEGUNDA•FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022 • ANO XI | Nº 755



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 Processo Administrativo 003/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista à diminuição nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do Diesel, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	6,59	5,89
Diesel S10	7,59	7,44
Alcool Combustível	5,10	5,09

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 01 de agosto de 2022			
Pela CONTRATANTE Zaqueu Rodrigues da Silva Presidente da Câmara de Vereadores		Pela CONTRATADA Leobino Brito Sócio da Contratada	
	Testemunhas		



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

<u>Contratada</u>: Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ**. Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 005/2022. **Pregão Presencial** nº 002/2022. **Objeto**: à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio, tendo em vista a diminuição nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua. **Vigência**: 31/12/2022. **Data da Assinatura do Aditivo**: 01/08/2022.

Guanambi, 01 de agosto de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro